



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0193/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear como **membro da COMISSÃO ESPECIAL DE DIREITO INTERNACIONAL, COMÉRCIO EXTERIOR E DIREITO MARÍTIMO** a advogada **Jana de Queiroz Vitória, OAB/BA nº. 64.704.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA